

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-028/ REITORIA /2012	28/05/12	/

Cria Comissão Especial de Vistoria e outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários, e considerando:

- o incêndio ocorrido no último dia 25 de maio em cantina situada no 11º andar do Bloco C do Pavilhão João Lyra Filho;
- o imperativo de segurança para um prédio com alta concentração demográfica e de estrutura vertical;
- a necessidade de apuração de responsabilidades e de medidas preventivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar comissão de sindicância para apuração do fato e de responsabilidades pelo incêndio ocorrido na cantina situada no 11º andar do Bloco C do Pavilhão João Lyra Filho.

Art. 2º - Instituir Comissão Especial de Vistoria de todas as cantinas e/outras estabelecimentos comerciais no Bloco C do Pavilhão João Lyra Filho, com as seguintes atribuições:

- a) Definição clara e explícita da responsabilidade pelos estabelecimentos comerciais, situação jurídica e contratos existentes.
- b) Avaliação técnica de segurança;
- c) Avaliação da qualidade da oferta de alimentos, controle sanitário e respeito às normas existentes;
- d) Outras avaliações que se fizerem necessárias.

§ 1º - O Prefeito dos Campi é o responsável pela escolha dos membros da Comissão Especial de Vistoria, devendo buscar apoio na Procuradoria da UERJ e no Instituto de Nutrição.

§ 2º - A Comissão Especial de Vistoria deverá ser instalada imediatamente e concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação deste AEDA.

Art. 3º - Os relatórios da Comissão Especial de Vistoria e da Comissão de Sindicância serão apresentados ao Conselho Universitário para apreciação e decisão.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-028/ REITORIA /2012	28/05/12	/

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data sendo revogadas as disposições em contrário.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor